



Ministério da Educação  
 Universidade Federal de Alfenas  
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
 Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**RESULTADO**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**  
**EDITAL Nº 01/2022 – VAGA B REABERTURA**

**Área de atuação:** Arquitetura e Urbanismo.

**RESULTADO FINAL APÓS RECURSO – AMPLA CONCORRÊNCIA**

#	Insc.	Nome do candidato	Nota da Análise do Currículo	Nota Análise de Histórico	Nota Final	Classificação
1	43628	ARIEL KAROL DA SILVA ADRIANO	100,00	8,10	<b>108,10</b>	<b>1º</b>
2	42870	HANNA IZABELA DA SILVA	83,33	8,75	<b>92,08</b>	<b>2º</b>
3	43631	RAMYRES NAVARRO MANSUR	50,00	9,59	<b>59,59</b>	<b>3º</b>
4	42753	GABRIELA DOS REIS CONTI	0,00	10,00	<b>10,00</b>	<b>4º</b>
5	42722	ANA CAROLINA CARDOSO SOUZA	0,00	8,54	<b>8,54</b>	<b>5º</b>
6	43600	AURÉLIO LACERDA SENA JÚNIOR	0,00	0,00	<b>0,00</b>	Eliminado – Não matriculado no curso previsto no Item 1.1. do Edital

**RESULTADO FINAL – NEGROS (PRETOS OU PARDOS)**

#	Insc.	Nome do candidato	Nota da Análise do Currículo	Nota Análise de Histórico	Nota Final	Classificação
1		<b>Não houve candidatos Inscritos</b>				
2						

Alfenas, 18 de Março de 2022.

Banca Examinadora		
Nome		Assinatura
José Mário Barbosa Alves	Avaliador I	
Cláudio Scassiotti	Avaliador II	
Ricardo Laguardia Justen de Almeida	Avaliador III	



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Scassiotti, Técnico Administrativo em Educação**, em 22/03/2022, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Laguardia Justen de Almeida, Técnico Administrativo em**



**Educação**, em 22/03/2022, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barbosa Alves, Técnico Administrativo em Educação**, em 22/03/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0696165** e o código CRC **03074162**.

---